



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 113/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de servidor.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso X; e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e, considerando Requerimento em anexo de Rosmeri Salete Kanigoski Passarini, protocolado em 24 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, o prazo para a posse de **ROSMERI SALETE KANIGOSKI PASSARINI**, para exercer o cargo de Atendente de Creche, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovado e classificado em 5º (quinto) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

**Art. 2º** Por esta Portaria fica prorrogado o prazo de até 10 (dez) dias, para a posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 24 de abril de 2024.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO